

EDITAL PARA CURSOS DE EXTENSÃO

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE-UNIVAG NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO, TORNA PÚBLICO, O PRESENTE EDITAL, CONTENDO NORMAS, ROTINAS E PROCEDIMENTOS QUE ORIENTAM O PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO PARA O PERÍODO DE 2016/2

I-DOS OBJETIVOS

O presente Edital tem por objetivo:

1.1-Fomentar as Atividades de Extensão no UNIVAG, articuladas com as Atividades de Ensino e da Pesquisa a serem desenvolvidas em 2016/2

1.2.Oportunizar participação da comunidade acadêmica em atividades didático-pedagógica extraclasse, visando o aprimoramento de sua atuação profissional

II-DAS INSCRIÇÕES DO PROJETO PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

2.1. As inscrições dos projetos para CURSO DE EXTENSÃO deverão ser feitas durante o período de 5 DE SETEMBRO DE 2016 A 18 DE SETEMBRO pelo email posgrad@univag.edu.br juntamente com o envio dos seguintes documentos:

- Projeto de Curso de Extensão (em formulário próprio)
- Cv do Currículo Lattes do professor (Plataforma Lattes) .
- Só poderá participar da inscrição para oferta de Curso de Extensão o docente do quadro do UNIVAG a pelo menos, 1 (um) ano na Instituição.
- As inscrições poderão ser feitas para a Oferta do Curso de Extensão em todas as Unidades do UNIVAG ou em qualquer uma das Unidades abaixo mencionadas.
- NA SEDE: AV. DOM ORLANDO CHAVES, N 2,655, CRISTO REI, VÁRZEA GRANDE.
- NO POLO ISAC PÓVOAS - POLO I
RUA ISAC PÓVOAS, N. 1.124, CENTRO NORTE, CUIABÁ
- NO POLO CPA RUA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA n.6020,
CPA-CUIABÁ

III- DOS REQUISITOS QUANTO À OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO

3.1. Do Projeto do Curso de Extensão:

- O Projeto deverá ser apresentado em nome de um docente que será o seu Coordenador. Os demais professores que integrarem a equipe do Curso de Extensão deverão respeitar as Normas e Compromissos Institucionais.
- Demonstrar relevância, inovação e transferência de conhecimento.
- Explicitar sua viabilidade financeira/autofinanciamento.
- Demonstrar a ampliação de oportunidades educacionais.
- Evidenciar sua viabilidade e articulação com o PPI e PPC institucional apresentando justificativa que demonstre a renovação e a ampliação do conceito de sala de aula.

- 3.2. Da apresentação do Projeto de Curso de Extensão:
O projeto de Curso de Extensão deve conter:
 - Carga horária do curso,
 - Objetivos.
 - Ementas.
 - Metodologia.
 - Conteúdo.
 - Cronograma de Execução.
 - Bibliografia.
 - Número de vagas.
 - Proposta de valor total do curso e número de parcelas.
 - 3.3. Do Prazo e formas de execução do Projeto de Curso de Extensão:
 - As propostas a serem aprovadas pelo presente edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 6 (SEIS) meses.
 - O cronograma de execução deve contemplar esse período como base para a estruturação e cumprimento dos objetivos propostos.
 - 3.4. Dos deveres do Coordenador do Curso de Extensão:
Comprometer-se:
 - Acompanhamento das frequências e avaliações.
 - Apresentar ao final do Curso de Extensão relatório em formulário próprio, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, com as listas de frequência dos alunos, para emissão de certificados.
 - 3.5. Deveres do Centro Universitário de Várzea Grande-Univag
 - Repassar ao Coordenador do Curso aprovado 50% do valor arrecadado referente as mensalidades do curso mediante apresentação do Relatório de Execução acompanhado das listas de frequência dos alunos.
 - 3.6. Das Matrículas para Curso de Extensão:
 - As matrículas serão efetuadas Ana Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
 - As taxas de matrícula e demais parcelas para o Curso de Extensão serão efetuadas na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, nos seguintes horários de Segunda a Sexta-feira das 13h às 22h, ao Sábado das 8h às 12h.
 - No ato da matrícula o aluno deverá preencher formulário próprio para curso de extensão e apresentar cópia do CPF e RG.
- IV-DA SELEÇÃO DO PROJETO PARA CURSO DE EXTENSÃO**
- A seleção de Projetos para oferta de Curso de Extensão ficará a cargo da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão respeitando a disponibilidade de infraestrutura institucional.
- V-DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DO PROJETO PARA OFERTA DE CURSO DE EXTENSÃO**
- As propostas a serem aprovadas pelo presente edital deverão ter seu prazo máximo de execução estabelecido em 6 (SEIS) meses. Desse modo o cronograma de trabalho deve contemplar esse período como base para a estruturação e cumprimento dos objetivos a serem alcançados.
 - Este Edital, o Modelo do Formulário para curso de Extensão podem ser encontrados na página do UNIVAG.

VI-OS CASOS OMISSOS E SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS NESTE EDITAL
SERÃO RESOLVIDOS PELA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA
E EXTENSÃO OUVINDO A VICE-REITORIA.

O presente Edital entre em vigor na data de sua divulgação.

Várzea Grande, 5 de setembro de 2016

Lúcia Helena Gaeta Aleixo

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão.